ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

RESOLUÇÃO N°26/11 DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Revoga a Resolução nº 007 de junho de 1997.

DALCIR LUIS EBELING, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 007 de junho de 1997 que autoriza a Câmara Municipal de Barão a associar-se e contribuir mensalmente para a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS e dá outras providências.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 007 de junho de 1997.

Art. 3° - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO, 22 DE JUNHO DE 2011.

DALCIR LUIS EBELING
Presidente

PUBLICADO
Em: 22/06/11
Juliana Trums

Registre-se e Publique-se.